



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
ESTADO DE MUDANÇA

ATA DA 2.^a (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A – EMPETUR

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 16/04/2025, às 13:30, na sede social da empresa, situada na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, no Bairro de Salgadinho, na Cidade de Olinda/PE.

2. CONVOCAÇÃO:

Assinada pela Presidente do Conselho, devidamente protocolada e encaminhada por grupo de mensagem.

3. PRESENÇA:

Maioria dos membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria Executiva da EMPETUR, conforme faculta o Estatuto Social da empresa.

4. MESA:

Escolhidos na forma do art. 14 do Estatuto Social da empresa estatal: Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Renata Duarte Borba; Conselheira de Administração, a Sra. Lidiane Cândido Pessoa da Costa; Conselheira de Administração, a Sra. Djanira Gabriela Santos Silva; Conselheira de Administração, a Sra. Sandra Lúcia Luck; Conselheiro de Administração, o Sr. Ronaldo Alves da Silva; Conselheiro de Administração, o Sr. Lúcio Eduardo Ferreira de Omena; e secretariando os trabalhos, o Sr. Carlos Eduardo Cavalcanti e Silva.

Presentes também a Senhora Renata de Araújo Rodrigues Wanderley, Diretora Administrativo-Financeira da EMPETUR e a Senhora Iva das Neves Lima de Souza, Gerente da Setorial Contábil da EMPETUR.

5. ORDEM DO DIA:

- 5.1.** Apresentação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado e da distribuição de dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Art.9º, § 10, VII, do Estatuto Social);

6. DELIBERAÇÕES:

- 6.1.** Acerca do item único da pauta, **foram aprovadas, por unanimidade**, as contas da diretoria executiva referentes ao exercício de 2025, com base nas demonstrações financeiras elaboradas



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

pela Gerente da Setorial Contábil, a Sra. Iva Souza, e no parecer da auditoria independente, a empresa Audimec Auditores Independentes, bem como no parecer do Conselho Fiscal (docs. Em anexo).

7. FORMA DE LAVRATURA:

A ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com a Lei n.º 6.404/76, tendo sido os documentos numerados pela mesa.

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, é por todos os presentes assinada.

Atenciosamente,

RENATA DUARTE BORBA

Presidente do Conselho de Administração

LIDIANE CÂNDIDO PESSOA DA COSTA

Conselheira de Administração

DJANIRA GABRIELA SANTOS SILVA

Conselheira de Administração

SANDRA LÚCIA LUCK

Conselheira de Administração

LÚCIO EDUARDO FERREIRA DE OMENA

Conselheiro de Administração

RONALDO ALVES DA SILVA

Conselheiro de Administração

CARLOS EDUARDO CAVALCANTI E SILVA

Secretário da Reunião